



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

*Só há um caminho para
a prosperidade: a União*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2026, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre alteração da data da sessão ordinária do dia 07 de setembro de 2026, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Claudenir Costa de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Executivo Municipal expediu o Decreto Municipal Nº005/2026, o qual divulga os dias de feriados e estabelece ponto facultativo nas repartições públicas do município de Paranhos.

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de Independência do Brasil, celebrado no dia 07 de setembro de 2026 (segunda-feira);

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Paranhos/MS, prevista para o dia 07 de setembro de 2026 (segunda-feira), para o dia 08 de setembro de 2026 (terça-feira), às 19h00.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 04 de setembro de 2026.

CLAUDENIR COSTA DE OLIVEIRA:8369242812
0

Assinado de forma digital por
CLAUDENIR COSTA DE
OLIVEIRA:83692428120
Dados: 2026.09.04 08:26:59 -04'00'

CLAUDENIR COSTA DE OLIVEIRA
Presidente